

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Copa ES 2021</b>		<b>RODADA:</b>	<b>Quartas de Finais - Ida</b>
<b>Jogo:</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>SERRA F.C.</b>	
Local:	CARIACICA	Data:	30/10/21	
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	RUDIMAR GOLTARA		
Assistente 1:	<b>CBF</b>	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI		
Assistente 2:	<b>FES</b>	EZEQUIEL SEGANTINI		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL		
Observador:	<b>CBF</b>	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES		

<b>Jogo:</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>	<b>x</b>	<b>NOVA VENÉCIA F.C.</b>	
Local:	CARIACICA	Data:	30/10/21	
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>CBF</b>	ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO		
Assistente 1:	<b>CBF</b>	DOUGLAS PAGUNG		
Assistente 2:	<b>CBF</b>	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS		
Observador:	<b>CBF</b>	WILSON MARCELINO DIAS		

<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>S.C. CAPIXABA</b>	
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	31/10/21	
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO		
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FABIANO DA SILVA RAMIRES		
Assistente 2:	<b>CBF</b>	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	DANIEL COELHO FERREIRA		
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 09:30 DA FES			

<b>Jogo:</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>	<b>x</b>	<b>RIO BRANCO A.C.</b>	
Local:	CARIACICA	Data:	03/11/21	
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>CBF</b>	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO		
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONARDO MENDONÇA		
Assistente 2:	<b>FES</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA		

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

**Obs.5** - Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.

§ 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).

§ 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos que deu origem ao não início da partida poderá ser sanado.